

**PORTARIA N.º 0479, de 30 de março de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0152, de 31/01/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 01/02/2017, que designou o servidor MARCELO NOLASCO BARRETO, cadastro nº. 72.001565-8, para responder pela Pró-Reitoria de Graduação, símbolo DAS-2C, no período de 17/01 a 31/01/2017, em razão de duplicidade com a Portaria 1720, de 18/10/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**